

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 511/2021**

DATA: 22 de dezembro de 2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2179 ANO 1X

Data: 22/12/2021

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADA, Á PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, e considerando o contido no protocolo nº 7.377/2021, resolve e

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho, a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2021, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, da senhora CRISTINA DE OLIVEIRA BOICO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 4102/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.244.258-5 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de dezembro de 2021.

KARLA GALEN

**PREFEITA** 

MARIA APARECIDA MORO GUELERE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS